

N.º 49
Reg.

2.ª Classe N.º 1.

Nos quinze dias do mez de Maio do anno de mil oitocentos trinta e tres em observancia do Artigo onze das Instruções de quatorze de Novembro de mil oitocentos trinta e dois, fez o Procurador Fiscal superior Thomé Maria da Fonseca Silva avaliar o terreno de Marinhã, numero hum de que está de posse Antonio Jose d'Alveida Cirne na Praia de Dom Manoel prolongando por hum lado com o Largo do Paço, e por outro com o terreno que está de posse Bento Jose do Rego, tendo de frente quatro braças e hum palmo descriptas na competente Planta. Precedendo-se as diligencias necessarias foi com effecto avaliada cada humna braça do mencionado terreno a razão de quatro centos mil reis, importando por consequencia a razão da taxa de dois e meio por cento conforme o Artigo onze das Instruções a quantia de quarenta e hum mil reis. Para constar se mandou lavrar este termo dependendo d'aprovação do Tribunal do Thesouro Publico Nacional, em que assignarão os Avaliadores João Rodrigues Silva, e Jose Maria da Trindade, e por seu amigo Terceiro Escriuario da Contadoria de Fazenda da Provincia do Rio de

Janciro que o escrevi e assignei

Hermonegildo Duarte Monteiro

Seu presente

Confeca

João Luiz Silva
~~João Luiz Silva~~
Jose Maria da Trindade
Antonio da Silva Lima

Reg. m. d. comp. e
Sampa